

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE MARÇO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala do Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**; do Diretor-Geral e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas substituto **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, em conformidade com a Portaria-Presidente nº 059, de 19 de janeiro de 2023; do Diretor de Conteúdo e Programação e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia substituto **DENILSON MORALES DA SILVA**, em conformidade com a Portaria-Presidente nº 059, de 19 de janeiro de 2023; e da Diretora de Jornalismo, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**. Os cargos de Diretor de Administração, Finanças e Pessoas; e Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia estão vagos, conforme o Decreto de 13 de janeiro de 2023. A reunião contou, ainda, com a presença do Senhor **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Assessora da Presidência, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**, via videoconferência; do Consultor Jurídico interino, **ÁBINER AUGUSTO MENDES GONÇALVES**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; da Chefe de Gabinete Executiva, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**; e do Chefe de Assessoria, **RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item 1.1 **APROVADAS** as Atas da 2ª Reunião Extraordinária, de 1º de março de 2023; da 5ª Reunião Ordinária, de 2 de março de 2023; e da 3ª Reunião Extraordinária, de 13 de março de 2023. Item 1.2 **DELIBERAR** sobre a atualização da Norma de Teletrabalho – NOR 313. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo contextualizou o assunto, de forma a relembrar o histórico da implementação da modalidade no âmbito da EBC, por meio da Deliberação DIREX nº 47, de 21 de junho de 2022, sendo sua

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE MARÇO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

última atualização em 1º de setembro de 2022, por meio da Ordem de Serviço DIAFI nº 865. Comentou acerca do objetivo da NOR 303, das modalidades de regime integral e regime híbrido, ambas consoantes o interesse da Empresa, dos critérios e procedimentos para a aderência e as vedações à participação, assim como as condições para o retorno ao trabalho presencial. Exibiu o quantitativo de áreas aderentes ao estabelecimento da modalidade de teletrabalho e de empregados em teletrabalho, distribuído por Diretoria e praças. A DIREX solicitou esclarecimentos pontuais, sobretudo quanto à abrangência da modalidade. O Consultor Jurídico Interino, **ÁBINER GONÇALVES**, explicou como funciona a rotina na Consultoria Jurídica (CONJU). Por fim, o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, apresentou proposta pontual de alteração do normativo, no que concerne à abrangência. O Diretor-Geral, **JEANSLEY CHARLES**, sugeriu que, em virtude da mudança de gestão, novas concessões continuem respeitando o prazo de 6 (seis) meses, previstos no item 12.7 do normativo em epígrafe. A DIREX **APROVOU** a revisão da Norma de Teletrabalho – NOR 303 e **APROVOU** a dilatação, excepcional, do prazo indicado no item 14.1, II, para o retorno ao trabalho presencial em 30 (trinta) dias daqueles que, eventualmente, forem impactados pela alteração do normativo vigente, a contar da assinatura da deliberação, nos termos da Deliberação nº 20/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a remoção de empregado, em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, discorreu sobre a proposição da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), referente à remoção da Chefe de Gabinete da DICOP. O Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES**, mostrou os custos estimados e a fonte dos recursos orçamentários, indicados pela DICOP, para atender à despesa em questão. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, recordou a alteração da norma, consoante a Deliberação nº 7, de 16/2/2023. Relembrou que o custeio da despesa é oriundo do orçamento discricionário e observou a importância de averiguar as prioridades referentes à remoção de empregados. A DIREX **APROVOU** a remoção da Chefe de Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), em conformidade com a Norma de



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 21/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a revogação da Resolução DIREX nº 439/2012 – Diretrizes Internas para Bolsa de Pós-Graduação e Participação em Eventos Externos. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a revogação da Resolução DIREX nº 51/2014 – Diretrizes para Concessão de Bolsas de Estudos – Cursos de Idiomas e Pós-Graduação. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou desses itens da pauta. O Gerente-Executivo comentou sobre a proposta da revogação da Resolução DIREX nº 439/2012, referente às Diretrizes Internas para Bolsa de Pós-Graduação e Participação em Eventos Externos, e da Resolução DIREX nº 51/2014, acerca das Diretrizes para Concessão de Bolsas de Estudos. Justificou que a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratações – RILC/EBC passou a disciplinar e a regulamentar as contratações no âmbito da EBC, razão pela qual as Resoluções supramencionadas não estão aderentes ao atual contexto da EBC. A DIREX **APROVOU** a revogação da Resolução DIREX nº 439/2012 - Diretrizes Internas para Bolsa de Pós-Graduação e Participação em Eventos Externos, nos termos da Deliberação nº 22/2023; e da Resolução DIREX nº 51/2014 - Diretrizes para Concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Deliberação nº 23/2023. **Item 1.6 VALIDADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 24/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o contrato de passagens. O Diretor-Geral, **JEANSLEY CHARLLES**, solicitou aos demais diretores que levantem as demandas futuras que envolvam deslocamento, com o intuito de avaliar se o contrato vigente comportará as demandas atuais. **Item 2.2 INFORME** sobre Prorrogação de Jornada de Trabalho. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou, de forma detalhada, o *status* das Diretrizes para a Concessão de Prorrogação de Jornada. Mostrou o quantitativo das Prorrogações de Jornada que estão ativas, das que se encontram suspensas, além da distribuição dos quantitativos e dos valores por diretoria. Por fim, apresentou relação quantitativa de concessão ou acréscimo de Prorrogações que estão em análise.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE MARÇO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

A DIREX tomou conhecimento e observou que o fluxo para tramitação de concessão ou acréscimo de Prorrogação de Jornada deverá atender aos normativos vigentes. **Item 2.3 INFORME** sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva demonstrou a situação atual e como a EBC está inserida no PPA 2020-2023. Relatou acerca da Meta e Resultados Intermediários previstos para 2023 e explicou as permissões e vedações estabelecidas na metodologia de revisão adotada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. Destacou que o assunto foi tratado preliminarmente com a Diretoria-Geral, área responsável pela Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Apresentou a memória de cálculo para a proposta de revisão da meta e a respectiva justificativa, em conformidade com a metodologia. A DIREX tomou conhecimento e solicitou proceder com o pedido de revisão do PPA conforme proposta apresentada. **Item 2.4 INFORME** sobre a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva exibiu o cronograma parcial para participar dos eventos relativos à capacitação para elaboração do PPA 2024-2027, divulgados até esta data, conforme definido pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio do Ofício Circular SEI nº 20/2023/MPO, de 10/3/2022. Informou que o Webinar será promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 20 a 24/3/2023, e reportou que envio do Projeto de Lei do PPA 2024-2027 ocorrerá até 31 de agosto de 2023. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente **HÉLIO DOYLE** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos.



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Diretor-Presidente

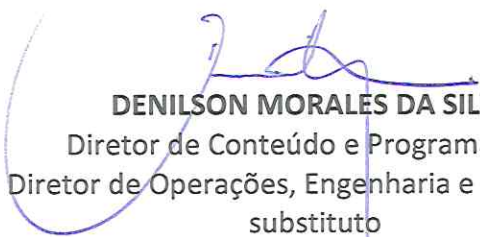
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor-Geral e

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
substituto


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação e
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia
substituto


FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES
Diretora de Jornalismo


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE MARÇO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 20/2023: APROVADA a revisão da Norma de Teletrabalho – NOR 303; e **APROVADA** a dilatação, excepcional, do prazo indicado no item 14.1, II, para o retorno ao trabalho presencial em 30 (trinta) dias daqueles que, eventualmente, forem impactados pela alteração do normativo vigente, a contar da assinatura da deliberação.

Deliberação nº 21/2023: APROVADA a remoção da Chefe de Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Deliberação nº 22/2023: APROVADA a revogação da Resolução DIREX nº 439/2012 - Diretrizes Internas para Bolsa de Pós-Graduação e Participação em Eventos Externos.

Deliberação nº 23/2023: APROVADA a revogação da Resolução DIREX nº 51/2014 - Diretrizes para Concessão de Bolsas de Estudos – Cursos de Idiomas e Pós-Graduação.

Deliberação nº 24/2023: VALIDADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

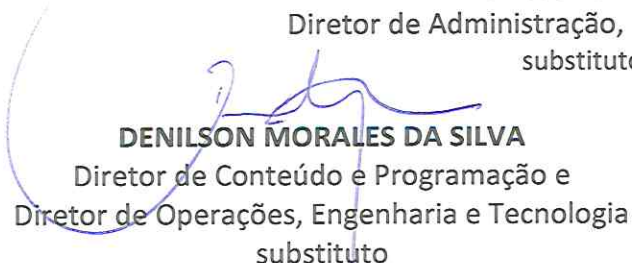


HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Diretor-Presidente



JEANSLEY CHARLES DE LIMA
Diretor-Geral e

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
substituto



DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação e
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia
substituto



FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES
Diretora de Jornalismo